



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

# **Boletim de Serviço UFCSPA**

nº 195, de 31/07/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Milton Ribeiro

REITORA  
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA  
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE  
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS  
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

#### REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

#### ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores  
Gabinete da Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Administração  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

#### DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade ([www.ufcspa.edu.br/boletim](http://www.ufcspa.edu.br/boletim)).**

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

## CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA .....	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO .....	13
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO .....	16
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS .....	18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 19/2020/GR/CPAD, DE 9 DE JULHO DE 2020**

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos das disposições contidas nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIZÂNGELA ZANIOL, Assistente em Administração - D, matrícula SIAPE nº 1681072, para, em substituição à MAGDA ROSANE DE VARGAS SCHARDOSIM, Técnica de Laboratório - D, matrícula SIAPE nº 1207195, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 06/2020/GR/CPAD, de 4 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 167 de 06 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 07/2020/GR/CPAD, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 168 de 13 de março de 2020, prorrogada pela Portaria nº 13/2020/GR/CPAD, de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 179 de 30 de abril de 2020, e reconduzida pela Portaria nº 18/2020/GR/CPAD, de 22 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 189 de 26 de junho de 2020, referente ao Processo nº 23103.000377/2020- 68, cujas demais integrantes designadas são ANA CAROLINA DA COSTA E FONSECA, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1695345, como presidente, e DANIELA CENTENARO LEVANDOWSKI, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1722441, como vogal.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 18/2020/GR/CPAD, de 22 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 189 de 26 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 9 de julho de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA  
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 21/2020/GR/CPAD, DE 27 DE JULHO DE 2020**

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições contidas nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 33, 34 e 35 da Instrução Normativa nº 14 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARILENE PORAWSKI GARRIDO, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 1742100, KELLEN CRISTHINIA BORGES DE SOUZA, professora adjunta, matrícula SIAPE nº 1378921, e SILVIO CESAR CAZELLA, professor adjunto, matrícula SIAPE nº 1804868, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando à conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.004069/2017-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do §1º do art. 152 da Lei nº 8.112 de 1990: “§1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.”

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

## GABINETE DA REITORIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2020/REITORIA, DE 27 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a padronização na produção e uso de documentos avulsos no âmbito da UFCSPA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14 de março de 2017, publicado no D.O.U. de 15 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos art. 1º e 2º art. da Portaria 33 da Reitoria, de 24 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos necessários à padronização da produção e uso de **ofícios, instruções normativas, portarias, atas e outros documentos avulsos** a serem informatizados no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UFCSPA.

Art. 2º Para o entendimento desta Instrução Normativa, serão considerados os seguintes conceitos e definições:

I – **Documento arquivístico**: documento produzido no curso de uma atividade, como instrumento ou resultado de tal atividade, e retido para ação ou referência, como fonte de prova e informação;

II - **Documento avulso**: informação registrada, qualquer que seja o suporte ou formato, que não está reunida e ordenada em processo;

III - **Número Único de Protocolo (NUP)**: número atribuído ao documento, avulso ou processo, na unidade protocolizadora de origem, para controle de seus documentos;

IV - **Processo**: conjunto de documentos avulsos, oficialmente reunidos e ordenados no decurso de uma ação administrativa, que constitui uma unidade de arquivamento;

V – **Carta**: correspondência recebida pela UFCSPA de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

VI – **Correspondência particular**: correspondência de interesse particular, que não diz respeito a atividades da instituição, destinados a servidores da UFCSPA;

VII – **Ofício**: meio usual de comunicação interna e externa utilizado pelos órgãos do serviço público;

VIII – **Instrução Normativa**: ato administrativo complementar da resolução ou da portaria; instrumento para orientar a execução de leis ou decretos; ato normativo que, sem inovar, orienta a execução das normativas vigentes no âmbito institucional;

IX - **Portaria**: ato emitido pela autoridade competente para expedir diretrizes sobre a organização e o funcionamento do serviço; sobre questões de pessoal e outros atos de sua competência;

X - **Ordem de serviço**: Instrumento da comunicação interna ou interdepartamental de determinação sobre assunto a ser executado e/ou cumprido. É ato de chefia sobre assunto de sua competência de trabalho;

XI - **Ata**: documento que registra, resumidamente e com clareza, as ocorrências de uma reunião;

Art. 3º Para a produção dos documentos relacionados no Art. 1º será utilizado exclusivamente o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFCSPA.

Art. 4º Os modelos destes documentos, disponíveis para criação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFCSPA, possuem características embasadas no Manual de Padronização de Documentos Institucionais da UFCSPA.

Parágrafo único. Eventuais adaptações dos documentos padronizados no manual serão realizadas apenas em razão de necessária adequação às funcionalidades do SEI, pelo Comitê Gestor do SEI.

Art. 5º Os documentos avulsos dispostos no SEI se caracterizam por não possuírem a nomenclatura "processo" em sua tipologia documental.

Art. 6º Os documentos avulsos produzidos no sistema não devem possuir outros documentos na árvore do processo no SEI, exceto quando a mensagem a ser encaminhada possuir anexos, ou quando, no caso de documento avulso do tipo ofício, o emitente solicitar resposta do destinatário.

Art. 7º A numeração dos documentos avulsos será automática e sequencial por unidade da UFCSPA.

Parágrafo único. As unidades que já possuem documentos avulsos tramitando no ano em curso, anteriormente à publicação desta Instrução Normativa, deverão dar continuidade à numeração das séries.

Art. 8º Somente poderá ser utilizado documento avulso quando não houver processo que verse sobre o tema.

Art. 9º Os processos devem ser abertos no SEI, conforme a tabela constante no anexo I desta Instrução Normativa.

§ 1º A tabela disposta no anexo I poderá ser modificada e atualizada pelo Comitê Gestor do SEI.

§ 2º dúvidas na escolha dos tipos de processos de acordo com os assuntos constantes no anexo I deverão ser encaminhadas por e-mail para falecomosei@ufcspa.edu.br.

Art. 10. Os casos omissos serão tratados pelo Comitê Gestor do SEI.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de agosto de 2020.

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

Lucia Campos Pellanda

Reitora



**ANEXO I - DOCUMENTOS AVULSOS**

<b>ESPÉCIE / TIPOLOGIA DOCUMENTAL</b>	<b>TIPO DE PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>
Instrução normativa / Portaria / Ordem de serviço / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo ou procedimento operacional sobre o acesso à informação	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre o acesso à informação pública executado pelos canais de atendimento ao cidadão.	002.01	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos  Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Instrução normativa / Portaria / Ordem de serviço / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo ou procedimento operacional sobre as ações de auditoria	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre as ações de inspeção, correição, auditoria e controle interno do órgão e entidade	003.01	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Instrução normativa / Portaria / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo ou parecer técnico sobre análise e fixação de legislação	Incluem-se documentos referentes à análise e à fixação de interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a serem seguidos, de modo uniforme, pelo órgão e entidade, quando não houver orientação normativa superior, tais como: instruções, pareceres e notas	004.11	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores



Instrução normativa / Portaria / Ordem de serviço / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo / procedimento operacional de organização e funcionamento	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a organização e funcionamento do órgão e entidade, bem como os boletins administrativos e de serviço	010.01	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Boletim de serviço	Solicitação de publicação de boletim de serviço	Incluem-se documentos referentes aos boletins administrativos e de serviço	010.01	Coordenadores, Chefes ou responsáveis por setores, Secretários(as), no âmbito de suas competências
Instrução normativa / Portaria / Ordem de serviço / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo ou procedimento operacional sobre gestão de pessoas	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de pessoas do órgão e entidade, bem como os boletins de pessoal.	020.01	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Instrução normativa / Portaria / Ordem de serviço / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo ou procedimento operacional de bens permanente e consumo	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de material permanente e de consumo.	030.01	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Instrução normativa / Portaria / Ordem de serviço / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo e procedimento de gestão de imóveis, veículos e semovente	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de bens imóveis, veículos e semoventes.	040.01	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Instrução normativa / Portaria / Ordem de serviço / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo ou procedimento	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções	050.01	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-

	sobre a gestão do orçamento e finanças	normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão do orçamento e das finanças do órgão e entidade.		Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Instrução normativa / Portaria / Ordem de serviço / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo ou procedimento operacional sobre gestão da documentação	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão da documentação e da informação do órgão e entidade	060.01	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Instrução normativa / Portaria / Ordem de serviço / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo ou procedimento sobre os serviços de telecomunicações	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão dos serviços postais e de telecomunicações do órgão e entidade	070.01	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Instrução normativa / Portaria / Ordem de serviço / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo ou procedimento operacional sobre a gestão de eventos	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a gestão de eventos promovidos e realizados pelo órgão e entidade	910.01	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Instrução normativa / Portaria / Ordem de serviço / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo ou procedimento operacional sobre a promoção de visitas	Incluem-se documentos referentes às determinações legais, aos atos e instruções normativas, aos procedimentos operacionais e às decisões de caráter geral sobre a promoção de visitas ao órgão e entidade.	920.01	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;

				Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Instrução normativa / Portaria / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo sobre a normatização e regulamentação do ensino superior	Incluem-se documentos referentes à normatização e regulamentação do ensino superior	110	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Agenda acadêmica. Guia do calouro. Guia do estudante. Manual do estudante	Solicitação de publicação de guia acadêmico	Incluem-se os seguintes documentos referentes: Agenda acadêmica. Guia do calouro. Guia do estudante. Manual do estudante	123.2	Qualquer servidor da UFCSPA, dentro de sua área de competência e atuação
Instrução normativa / Portaria / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo sobre a normatização e regulamentação de pesquisas	Incluem-se documentos referentes à normatização e regulamentação de pesquisa	210	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria ou Ordem de Serviço: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Instrução normativa / Portaria / Resolução	Solicitação de publicação de ato normativo de normatização e regulamentação de atividade de extensão	Incluem-se documentos referentes à normatização e regulamentação de atividades de extensão	310	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores
Instrução normativa / Portaria / Resolução	Solicitação de publicação de ato de normatização e regulamentação sobre assistência estudantil	Incluem-se documentos referentes à normatização e regulamentação de assistência estudantil	510	Se Instrução normativa: Presidente dos Conselhos Superiores, Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Portaria: Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as) no âmbito de suas competências;  Se Resolução: Presidente dos Conselhos Superiores

Ata	Solicitação de registro de ata de reunião	Incluem-se documentos referentes aos registros das deliberações e tomadas de decisão definidas nas assembleias e audiências	013.2	Elaboração: Secretários(as), Coordenadores(as) e Chefes, quando responsáveis por reuniões, membro de Comissões, grupos ou Secretários(as) ad hoc. Aprovação: colegiado, Presidente ou cargo equivalente designado como responsável
Relatório de gestão	Solicitação de publicação de relatório de gestão	Incluem-se documentos referentes aos registros das atividades desempenhadas pelo órgão e entidade, tais como: relatórios parciais (mensal, trimestral ou semestral), relatório anual e relatório de gestão.	O15.2	Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as)
Ofício	Solicitação de comunicação oficial	Incluem-se comunicados, informes, pedidos, solicitações e oferecimento que tratam de atividades não contempladas nos processos dispostos no SEI (apresentação e recomendação de pessoas e profissionais, envio de pêsames, comunicação de cumprimento e felicitações, recebimento de convites para solenidade e eventos diversos).	991	Reitor(a) ou Vice-Reitor(a), Pró-Reitores(as), Coordenadores(as) e Chefes; Presidentes de Comissões
Manual	Solicitação de publicação de manual	Incluem-se documentos referentes ao desenvolvimento, implantação, manutenção e controle de programas e sistemas informatizados, tais como: manual de usuário desenvolvido pelo órgão e entidade, código fonte, especificação de requisitos, diagramas, desenhos de telas, gerência de configuração e projetos de bancos de dados.	066.1	Qualquer servidor da UFCSPA, dentro de sua área de competência e atuação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 23/2020/PROPPG, 27 DE JULHO DE 2020.**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 224 de 25 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Destituir os Bolsistas de Apoio Técnico conforme segue:

- I - Gabriela Ramos Borges, Edital 05/2019, a partir de 01/06/2020;
- II - Vanessa Feistauer, Edital 05/2029, a partir de 01/07/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

Dinara Jaqueline Moura

Substituta da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 29/2020/PROAD, DE 28 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Carlos Henrique Velho Vivian**, matrícula SIAPE nº. 3080669, Engenheiro, CPF: \*\*\*.415.470-\*\* como FISCAL TÉCNICO e **Eugênio Stein**, matrícula SIAPE nº 434101, Assistente em Administração, CPF \*\*\*.536.900-\*\* como FISCAL ADMINISTRATIVO, para exercerem a fiscalização dos serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento e substituição de peças e componentes novos e originais, quando necessário, incluindo sistemas eletrônicos de proteção de portas, em 03 (três) elevadores marca OTIS de corrente contínua, máquinas e engrenagens e em 01 (uma) plataforma de elevação vertical (elevador short travel) marca ORTOBRAS, instalados no prédio, situado na rua Sete de Setembro nº 1133, Centro, Porto Alegre/RS, a serem realizados pela empresa CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA., conforme contrato nº 1/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza

Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

## **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº. 30/2020/PROAD, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Camila Bittencourt da Silva Bellaver**, matrícula SIAPE nº. 2326006, Assistente em Administração; **Charise Alexandra Fonseca de Mesquita**, matrícula SIAPE nº. 21700037, Assistente em Administração; **Ricardo Maurício**, matrícula SIAPE nº. 434268, Auxiliar em Administração e **Sibele Schneider de Lima**, matrícula SIAPE nº. 2211222, Assistente em Administração para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de chaveiro, com fornecimento de todo material, peças e mão-de-obra necessárias e confecção de carimbos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza  
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

## **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA Nº 15/2020/PROPLAN, DE 29 DE JULHO DE 2020**

A Pró-Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, sem prejuízo de suas atribuições:

1. Aline Brancher Sangalli, CPF 007.286.860-07;
2. Ariel Castro Bacchieri Farias, CPF 006.286.690-70;
3. Evelise Fraga de Souza Santos, CPF 764.188.120-34;
4. Graziella Cé, CPF 003.466.771-73;
5. Greyce Ramires da Silva, CPF 913.792.700-06;
6. Jalles Matheus de Vargas, CPF 025.032.580-26;
7. Maurício Stuani, CPF 036.496.540-16.

Art. 2º Designar, Ariel Castro Bacchieri Farias, como coordenador do Comitê Gestor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.

ALESSANDRA DAHMER

Pró-Reitora de Planejamento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

## **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA Nº 16/2020/PROPLAN, DE 29 DE JULHO DE 2020**

A Pró-Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Administradores do Portal de Barramento do Sistema Eletrônico de Informações da UFCSPA, sem prejuízo de suas atribuições:

1. Adriano Prado Cavalheiro
2. Jalles Matheus de Vargas

Art. 2º Designar, Jalles Matheus de Vargas, como coordenador da Comissão de Administradores do Portal de Barramento do Sistema Eletrônico de Informações da UFCSPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.

ALESSANDRA DAHMER

Pró-Reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

#### **BOLETIM DE PESSOAL – Julho/2020**

#### **DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC**

PORTARIA Nº 389/2020/DAP - Designar, no período de 13/07/2020 a 21/07/2020, **RITA CATALINA AQUINO CAREGNATO**, matrícula SIAPE nº 1269710, para o encargo de Substituta da Chefe do Departamento de Enfermagem (FG-1) desta Universidade, nos afastamentos e impedimentos da titular.

#### **EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC**

Fernando Ricardo Gavron - 01 a 18/07/2020

Caroline Tozzi Reppold - 13 a 31/07/2020

João Vinicius Batista Valença - 17 a 31/07/2020

Karin Viegas - 20 a 31/07/2020

Maria Claudia ScharDOSim Cotta de Souza - 20 a 31/07/2020

Jalles Matheus de Vargas - 22 a 31/07/2020

Marla Narciso Godoi Biajoli - 13 a 25/07/2020

Monica Fernandes Rosa de Lima - 20 a 31/07/2020

Rita Catalina Aquino Caregnato - 13 a 21/07/2020

Caren Luciane Bernardi - 21 a 24/07/2020

Rita de Cassia Sant'anna Alves - 22 a 31/07/2020

Carlos Roberto Schwartzmann - 17 a 31/07/2020

Alethea Gatto Barschak - 14 a 19/07/2020

Sandrine Comparsi Wagner - 21 a 30/07/2020

Maria Cristina Werlang - 01 a 31/07/2020

Ariel Castro Bacchieri Farias - 27 a 31/07/2020

Matheus Blaya Almeida Monteiro - 20 a 29/07/2020

Camila Bittencourt da Silva Bellaver - 20 a 30/07/2020-

Marcia Dias de Oliveira - 01 a 03/07/2020 e 06 a 10/07/2020

Carina de Oliveira de Mattos - 15 a 22/07/2020

Rodrigo Sebben - 27 a 31/07/2020

Dinara Jaqueline Moura - 21 a 31/07/2020

### **ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO**

PORTARIA Nº 366/2020/DAP - Lotar, a partir de 12/03/2020, **ISABEL CRISTINA GURGEL DA SILVA PIRES**, matrícula SIAPE nº 1851920 na Gerência de Laboratórios da Graduação com exercício no Laboratório de Micologia (004) desta Universidade. (Processo nº 23103.201374/2020-40).

PORTARIA Nº 367/2020/DAP - Lotar, a partir de 12/03/2020, **JANIRA PRICHULA**, matrícula SIAPE nº 1762235 na Gerência de Laboratórios da Graduação, com exercício no Laboratório de Micologia (004) desta Universidade.(Processo nº 23103.201374/2020-40).

### **ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA**

Sem movimentos.

### **PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Sem movimentos.

### **PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Sem movimentos.

### **INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)**

Sem movimentos.

### **ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)**

Sem movimentos.

### **PROMOÇÕES (DOCENTES)**

Sem movimentos.

### **PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)**

Sem movimentos.

### **AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS**

Sem movimentos.

### **ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE**

Sem movimentos.

### **DIÁRIAS**

Sem movimentos.

### **HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS**

Sem movimentos.

### **HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**

Sem movimentos.

### **LICENÇAS**

Sem movimentos.

### **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Sem movimentos.

### **ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Sem movimentos.

### **FÉRIAS**

PORTARIA Nº 357/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 04/08/2020 a 30/08/2020, de **ANDRÉ GUSTAVO BOBRZYK**, matrícula SIAPE nº 1832045. (Processo nº 23103.203541/2020-97).

PORTARIA Nº 342/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 20/07/2020 a 31/07/2020, de **POLIANA DEYSE GURAK**, matrícula SIAPE nº 2138968. (Processo nº 23103.203522/2020-61).

PORTARIA Nº 343/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 20/07/2020 a 03/08/2020, de **MONALISE COSTA BATISTA BERBERT**, matrícula SIAPE nº 1720694. (Processo nº 23103.203531/2020-51).

PORTARIA Nº 349/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 22/07/2020 a 31/07/2020, de **LETÍCIA SOPEÑA CASARIN**, matrícula SIAPE nº 1190355. (Processo nº 23103.203532/2020-04).

PORTARIA Nº 351/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 13/07/2020 a 25/07/2020, de **DORIS WILLIG LIMA**, matrícula SIAPE nº 1874149. (Processo nº 23103.203537/2020-29).

PORTARIA Nº 352/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 20/07/2020 a 31/07/2020, de **CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2212220. (Processo nº 23103.203538/2020-73).

PORTARIA Nº 353/2020/DAP - Interromper, a partir de 13/07/2020, a parcela de férias programada para o período de 07/07/2020 a 24/07/2020, de **RENATO DALLEGRAVE**, matrícula SIAPE nº 1752230. (Processo nº 23103.203544/2020-21).

PORTARIA Nº 354/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 20/07/2020 a 02/08/2020, de **JANAINA THAIS BARBOSA PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1929394. (Processo nº 23103.203560/2020-13).

PORTARIA Nº 355/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 15/07/2020 a 31/07/2020, de **RAPHAEL MACIEL DA SILVA CABALLERO**, matrícula SIAPE nº 2362520. (Processo nº 23103.203581/2020-39).

PORTARIA Nº 358/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 28/07/2020 a 11/08/2020, de **CÍCERO PITOMBO**, matrícula SIAPE nº 1905204. (Processo nº 23103.203554/2020-66).

PORTARIA Nº 359/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 19/07/2020 a 02/08/2020, de **MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO**, matrícula SIAPE nº 2310583. (Processo nº 23103.203561/2020-68).

PORTARIA Nº 360/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 16/07/2020 a 31/07/2020, de **ELISETE SALES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2296814. (Processo nº 23103.203484/2020-46).

PORTARIA Nº 361/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 27/07/2020 a 07/08/2020, de **LUCIANA SUAREZ GRZYBOWSKI**, matrícula SIAPE nº 1918805. (Processo nº 23103.203557/2020-08).

PORTARIA Nº 362/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 27/07/2020 a 07/08/2020, de **ALESSANDRA DAHMER**, matrícula SIAPE nº 1691262. (Processo nº 23103.203611/2020-15).

PORTARIA Nº 363/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 20/07/2020 a 29/07/2020, de **MIRIAM BORTOLACI**, matrícula SIAPE nº 1849508. (Processo nº 23103.203610/2020-62).

PORTARIA Nº 364/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 13/07/2020 a 31/07/2020, de **ELIANA MARCIA DA ROS WENDLAND**, matrícula SIAPE nº 1760014. (Processo nº 23103.203559/2020-99).

PORTARIA Nº 365/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 14/07/2020 a 31/07/2020, de **MARIA EUGÊNIA BRESOLIN PINTO**, matrícula SIAPE nº 1546541. (Processo nº 23103.203562/2020-11).

PORTARIA Nº 350/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 20/07/2020 a 30/07/2020, de **KELTON LEAL CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 1647760. (Processo nº 23103.203549/2020-53).

PORTARIA Nº 368/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 13/07/2020 a 02/08/2020, de **INGRID DA CUNHA COSTA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3059942. (Processo nº 23103.203631/2020-88).

PORTARIA Nº 383/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 17/07/2020 à 31/07/2020, de **DENISE CONCEIÇÃO MESQUITA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1353194. (Processo nº 23103.203672/2020-74).

PORTARIA Nº 385/2020/DAP - Cancelar, Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 16/07/2020 à 30/07/2020, de **OTÁVIO NEVES DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº 1253303. (Processo nº 23103.201448/2020-48).

PORTARIA Nº 387/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 20/07/2020 à 31/07/2020, de **THAIS HELENA BATEL PAPPIS**, matrícula SIAPE nº 3059851. (Processo nº 23103.203720/2020-24).

PORTARIA Nº 386/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 16/07/2020 à 30/07/2020, de **MARCELO SCHENK DE AZAMBUJA**, matrícula SIAPE nº 1871030. (Processo nº 23103.201860/2020-68).

PORTARIA Nº 381/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 21/07/2020 à 07/08/2020, de **CLÁUDIA DE SOUZA LIBÂNIO**, matrícula SIAPE nº 1124498. (Processo nº 23103.102184/2019-15).

PORTARIA Nº 382/2020/DAP - Cancelar, as parcelas de férias programadas para os períodos 20/07/2020 à 03/08/2020, de **ANA CAROLINA RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1699917. (Processo nº 23103.103257/2019-88).

PORTARIA Nº 356/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 14/07/2020 a 05/08/2020, de **CRISTIANE MONDADORI**, matrícula SIAPE nº 2140806. (Processo nº 23103.203548/2020-17).

PORTARIA Nº 394/2020/DAP - Cancelar, as parcelas de férias programadas para o período 17/07/2020 à 30/07/2020, de **ROBERTO ROSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1782219. (Processo nº 23103.203760/2020-76).

PORTARIA Nº 391/2020/DAP - Cancelar, as parcelas de férias programadas para os períodos 20/07/2020 à 31/07/2020, de **ALINE WILLRICH COMPARSI**, matrícula SIAPE nº 2304539. (Processo nº 23103.203744/2020-83).

PORTARIA Nº 401/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 20/07/2020 a 30/07/2020, de **CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN**, matrícula SIAPE nº 3080669. (Processo nº 23103.203642/2020-68).

PORTARIA Nº 402/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 13/07/2020 a 24/07/2020, de **ADRIANA MAISONNAVE RAFFONE**, matrícula SIAPE nº 1881094. (Processo nº 23103.203617/2020-84).

PORTARIA Nº 400/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 10/09/2020 a 21/09/2020, de **MARCIA ANGELICA PETER MAAHS**, matrícula SIAPE nº 1449711. (Processo nº 23103.203533/2020-41).

PORTARIA Nº 403/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 20/07/2020 a 31/07/2020, de **THATIANE ALVES PIANOSCHI ALVA**, matrícula SIAPE nº 2209867. (Processo nº 23103.203618/2020-29).

PORTARIA Nº 390/2020/DAP - Cancelar, as parcelas de férias programadas para os períodos 16/09/2020 à 25/09/2020 e de 28/09/2020 à 10/10/2020, de **ANDRESSA LUIZA BORTOLASO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1940020. (Processo nº 23103.203677/2020-05).

PORTARIA Nº 404/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 03/08/2020 a 31/08/2020, de **MARGARET WEIDENBACH GERBASE**, matrícula SIAPE nº 1034305. (Processo nº 23103.203594/2020-16).

PORTARIA Nº 384/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 20/07/2020 à 29/07/2020, de **CLAUDIA RAMOS RHODEN**, matrícula SIAPE nº 0434070. (Processo nº 23103.203669/2020-51).

PORTARIA Nº 405/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 17/07/2020 à 31/07/2020, de **ELIANE DALLEGRAVE**, matrícula SIAPE nº 1438205. (Processo nº 23103.203779/2020-12).

PORTARIA Nº 412/2020/DAP - Cancelar, as parcelas de férias programadas para os períodos de 03/08/2020 à 07/08/2020 e de 04/01/2021 à 10/02/2021, de **MARLA NARCISO GODOI BIAJOLI**, matrícula SIAPE nº 1380835. (Processo nº 23103.203852/2020-56).

PORTARIA Nº 406/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 10/08/2020 à 24/08/2020, de **HELENA MARIA TANNHAUSER BARROS**, matrícula SIAPE nº 6434137. (Processo nº 23103.203786/2020-14).

Porto Alegre, 31 de julho de 2020

Fernando Ricardo Gavron

Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas – UFCSPA